

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Protocolo da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/CARATINGA, com sede na avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 – Bairro Limeiro - Caratinga - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apegoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/CARATINGA na avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 – Bairro Limeiro – Caratinga ou na 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/INHAPIM, situada na rua Manoel Silva Araújo, nº 255 – Centro – Inhapim, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Inhapim - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

INHAPIM, 11 de outubro de 2017.

DAGMAR CALAIS DE SÁ
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	416	Conservado	9C2JF2500AR202689	HLN0319	Honda/Lead 110	Preta	2010	RS 400,00
2	416	Conservado	94J1XFBC66M024639	MCY1754	Sundown/Web 100	Prata	2006	RS 100,00
3	416	Conservado	9C2JC4220AR405643	HKB7909	Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	RS 400,00
4	416	Conservado	9C2KC1670BR311849	HFD0042	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	RS 600,00
5	416	Conservado	9C2JC30705R002700	HET0106	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 150,00
6	416	Conservado	9C2JC250WWR088760	GSN0133	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 150,00
7	416	Conservado	9C2JC2500YR010286	JFR0140	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 200,00
8	416	Conservado	9C2JC2500XR160790	GXN0211	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 150,00
9	416	Conservado	9C2KC1680BR540505	GZV0219	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 150,00
10	416	Conservado	9C2KC1670BR580536	GXI0289	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 300,00
11	416	Conservado	9CDNF41J1AM299738	HFD0315	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2009	RS 150,00
12	416	Conservado	9C2KC08508R023623	HMX0333	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	RS 150,00
13	416	Conservado	CG125BR1521196	GOG0434	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 50,00
14	416	Conservado	9C2JC4110BR431766	HFD0468	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 350,00
15	416	Conservado	9C2JC2500XR228204	GXN0513	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
16	416	Conservado	9C2KC08205R045106	HEY0519	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	RS 150,00
17	416	Conservado	9C2JC2501RRS20371	GXN0550	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 100,00
18	416	Conservado	9C6KE043050062413	GZC0567	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 100,00
19	416	Conservado	9C2JC1801MR565215	GNR0645	Honda/Cg 125	Vermelha	1991	RS 100,00
20	416	Conservado	9C2JC2500XR229892	GSN0702	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
21	416	Conservado	9C6KE1250B0020156	HMX0716	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2011	RS 200,00
22	416	Conservado	9C2KC08105R128866	HEY0732	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 150,00
23	416	Conservado	9C6KE043030011602	GZC0735	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	RS 250,00
24	416	Conservado	9C2JC30103R120146	HAP0758	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 150,00
25	416	Conservado	9C2JC4110CR312967	HNG0813	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 200,00
26	416	Conservado	9C2JC30104R063294	HBK0832	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 150,00
27	416	Conservado	9C2JC30101R011490	GYE0852	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 100,00
28	416	Conservado	9C2KD0540BR107103	HMU0923	Honda/Nrx150 Bros Esd	Laranja	2011	RS 600,00
29	416	Conservado	9C2KC08106R023385	HCP0985	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 250,00
30	416	Conservado	9C6KE044050008951	HBI0994	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 200,00
31	416	Conservado	9C2HB02109R002754	HJX1052	Honda/Pop100	Preta	2008	RS 150,00
32	416	Conservado	9C2JC3010YR057586	GXN1134	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 100,00
33	416	Conservado	9C2JC4110AR646239	HKY1159	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 400,00
34	416	Conservado	9C2KD0550DR351517	OPV1204	Honda/Nrx150 Bros Es	Preta	2013	RS 500,00
35	416	Conservado	9C2KC08206R806072	HCP1208	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	RS 100,00
36	416	Conservado	9C2JC30706R877503	HCT1220	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
37	416	Conservado	9C6KE042030009614	HAI1238	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	RS 30,00
38	416	Conservado	9C2JC3010YR100007	GXN1280	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 100,00
39	416	Conservado	9C2JC3010YR087629	GXN1362	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 300,00
40	416	Conservado	9C2JC3010YR091780	GXL1378	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 160,00
41	416	Conservado	9C6KE0100Y0005097	GXN1392	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	RS 150,00
42	416	Conservado	9C2MC35003R002635	GZU1532	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2002	RS 400,00
43	416	Conservado	9C2KC1670BR530246	HLM1537	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 400,00
44	416	Conservado	9C2MD34006R006853	HDA1548	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2006	RS 400,00
45	416	Conservado	9C2KC08508R029016	HGM1606	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2007	RS 100,00
46	416	Conservado	9C2JC4110BR402641	HNR1609	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 150,00
47	416	Conservado	9C2JC30203R157825	HAC1626	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 150,00
48	416	Conservado	9CDNF41J18M239188	HJV1639	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 150,00
49	416	Conservado	9C2KC08508R032623	HGM1695	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 150,00
50	416	Conservado	9C2MC2700YR000242	GXN1792	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1999	RS 150,00
51	416	Conservado	9CDNF41J18M251914	HJX1807	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 250,00
52	416	Conservado	9C2JC3020YR005449	MTF1841	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 150,00
53	416	Conservado	9C2JC1801LR554911	GNQ1990	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 150,00
54	416	Conservado	9C2JC30706R889463	HDA2024	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
55	416	Conservado	9C2JC1801LR555209	GRL2151	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 150,00
56	416	Conservado	9C2JC30101R095354	GXB2211	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 100,00
57	416	Conservado	95VCA1J289M039875	HJX2235	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 100,00

58	416	Conservado	9CDNF41J19M272637	HJV2284	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 180,00
59	416	Conservado	9C2JC30705R047418	HXC2421	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 50,00
60	416	Conservado	9C2JC30102R152494	GXE2641	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 150,00
61	416	Conservado	9C2JC1801NR232005	GNZ2673	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	RS 50,00
62	416	Conservado	9C2JC30213R500249	LOF2983	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	RS 200,00
63	416	Conservado	9C2JC30707R039151	HJF3030	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
64	416	Conservado	94J2XC3J88M032798	HJY3071	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2008	RS 150,00
65	416	Conservado	9C6KE090060005993	DNJ3094	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	RS 200,00
66	416	Conservado	9C2JD170VVR023190	GSR3120	Honda/Xlr 125	Branca	1997	RS 200,00
67	416	Conservado	9C2KC1670DR420337	OPO3325	Honda/Cg 150 Fan Esi	Amarela	2012	RS 500,00
68	416	Conservado	9C2JD1700YR006952	MTG3341	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	RS 150,00
69	416	Conservado	9C2JC250VVR127006	GNX3366	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 150,00
70	416	Conservado	9C2JC30708R581131	HIN3403	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
71	416	Conservado	9C2KC08105R843172	DOH3484	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	RS 150,00
72	416	Conservado	9C2JC250TT001308	GRS3681	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
73	416	Conservado	9C2JC30705R046533	HBT3798	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 300,00
74	416	Conservado	9C2KC08208R070166	HIN3889	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 150,00
75	416	Conservado	9C2JC4120BR700417	GYS3928	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	RS 350,00
76	416	Conservado	9C2JC250VVR231705	GVA3974	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
77	416	Conservado	9C2JC250TT0080138	GYY4023	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
78	416	Conservado	9C2JC4110BR506300	HHK4072	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
79	416	Conservado	9C2JD1700XR018980	GYN4074	Honda/Xlr 125	Azul	1999	RS 200,00
80	416	Conservado	9CDNJ41AJVM003386	GSN4155	Jta/Suzuki Intruder 250	Preta	1997	RS 100,00
81	416	Conservado	9C2JD1700XR002893	GYN4162	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	RS 100,00
82	416	Conservado	9C2JC30101R070012	GK4206	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
83	416	Conservado	9C2JD17101R014391	GYN4365	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	RS 100,00
84	416	Conservado	9C2MC2700WR009190	GSN4516	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 50,00
85	416	Conservado	9C6KE043040003866	HAS4519	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	RS 250,00
86	416	Conservado	9C2JC30102R159842	GYN4536	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 100,00
87	416	Conservado	9C2JC30202R008330	LNS4545	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 150,00
88	416	Conservado	9C2KC1670CR575557	OLS46				